

PORTARIA nº 117/2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
DIRETOR DE ESCOLA DO MUNICÍPIO
DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas
atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **ANA CÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, CPF:
339.168.021-00, do cargo de Diretor de Escola DE-04, pertencente à Secretaria
Municipal de Educação, com lotação na Unidade de Ensino Fundamental Pe.
Joaquim Félix.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Sabugi (RN), 30 de junho de 2017.



LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal